



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARIRI

Bariri, 17 de setembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 410/2025

Ref.: **Ofício 185/2025**

Requerimento 101/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que solicita informações sobre a realização de leilão de sucatas, vimos por meio deste encaminhar manifestação da Diretoria de Administração desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

17 SET 2025

PROTOCOLO
Nº 022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



AO

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

REQUERIMENTO 101/2025

Vimos por meio deste e em atenção ao requerimento supra, prestar esclarecimentos e informações conforme segue:

Resposta Item 1

R: Cumpre informar que o processo 3462/2025 para a realização do Leilão Eletrônico 01/2025 através do portal eletrônico BLL, refere-se exclusivamente a materiais classificados como SUCATA dividido em três lotes: mobiliário geral, informática e veículos.

Resposta Item 2

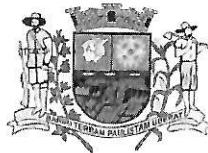
R: Cumpre informar que o Leilão Eletrônico 01/2025 realizado refere-se exclusivamente a materiais classificados como SUCATA.

Resposta Item 3

R: Informamos que o Leilão Eletrônico 01-2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Bariri no ano de 2025, teve como objetivo a destinação legal e adequada de um conjunto de materiais e bens inservíveis que vinham sendo acumulados ao longo de gestões anteriores.(Fotos anexo a este ofício).

Tais bens, por estarem obsoletos, danificados ou sem utilidade para a administração pública, já não atendiam mais às necessidades dos serviços públicos, representando apenas ocupação de espaço físico, risco de deterioração ambiental ,risco de furto e, em alguns casos, até custos para o município com armazenamento.

Diante disso, seguindo os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, a atual gestão optou por promover um leilão público, conforme previsto na legislação vigente, como forma de dar destino regular a esses materiais e ainda possibilitar a arrecadação de recursos financeiros que serão revertidos em benefício da população.



A medida, portanto, foi pautada pela responsabilidade com o patrimônio público e pelo compromisso com a boa gestão dos recursos municipais.

Resposta Item 4

R: Conforme informado o Leilão Eletrônico realizado foi dividido em 03 lotes sendo:

Lote 1 -Mobiliário Geral: Valor inicial R\$0,50 e Valor final: R\$0,60

Lote 2 – Informática : Valor inicial R\$0,60 e Valor final: R\$0,85

Lote 3- Veículos: Valor inicial R\$0,60 e Valor final: R\$1,36

Resposta ao Item 5

R: O montante geral arrecadado com a realização do Leilão Eletrônico 01/2025 foi de R\$ 52.026,10(Cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e dez centavos)conforme comprovantes de depósito anexo a esse ofício.

Resposta ao item 6

R: Esclarecemos que os valores recebidos provenientes da realização do Leilão 01-2025 está destinado para a conta de alienação; conta n.º 30158-2, agência 198 do Banco do Brasil.

Atenciosamente

IVANI MARIA DE Assinado de forma digital
CARVALHO:169 por IVANI MARIA DE
04244860 CARVALHO:16904244860
Dados: 2025.09.11
16:35:48 -03'00'

Ivani Maria de Carvalho

Diretoria de Serviços de Administração

